Apresentação: 04/12/2024 16:21:03.727 - Mesa
INC n.1818/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Saúde o oferecimento da vacina nonavalente contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), investimentos em pesquisa e campanhas preventivas, principalmente no Estado do Amazonas.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a o oferecimento da vacina nonavalente contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), investimentos em pesquisa e campanhas preventivas, para garantir que a conscientização chegue a todas as áreas de entrada no país, no entanto, principalmente ao Estado do Amazonas, onde a taxa de câncer do colo do útero, câncer decorrente de lesões malignas causadas pelo HPV, é 102% maior em relação ao resto do território nacional.[1]

Nesse sentido, a proposta visa intensificar as ações de informação e prevenção e indicando a atualização do quadro vacinal disponível atualmente no Sistema Único de Saúde, haja vista que o sistema disponibiliza apenas a vacina quadrivalente, que protege apenas contra quatro tipagens do vírus, o que é insuficiente diante do altíssimo número de casos diagnosticados no Brasil.[2]

1 Fonte: Oncológica do Brasil. *Câncer do colo uterino: por que são tantos casos no AM?*. Outubro de 2021.
Disponível em: https://www.oncologicadobrasil.com.br/blog/cancer-colo-uterino-amazonas/.Acesso em: 14 de Novembro de 2024.

2 Fonte: Ministério da Saúde. *Taxa de HPV na genital atinge 54,4% das mulheres e 41,6% dos homens no Brasil, diz estudo*. Dezembro de 2023. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/taxa-de-hpv-na-genital-atinge-54-4-das-mulheres-e-41-6-dos-homens-no-brasil-diz-estudo.Acesso em: 14 de Novembro de 2024.

CD245380610500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245380610500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 04/12/2024 16:21:03.727 - Mesa
INC n.1818/2024

A título de exemplo, diversos ginecologistas[3] já detalham a importância da aplicação da vacina nonavalente, haja vista que se destaca por proteger contra os quatro tipos de HPV mais comuns, que estão presentes na vacina HPV-4 (6, 11, 16 e 18) e, além disso, contra cinco tipo adicionais (31, 33, 45, 52 e 58), ampliando a proteção contra infecção, lesões pré-neoplásicas e os cânceres relacionados ao vírus. No entanto, apesar de ser um instrumento relevante para a proteção de milhões de mulheres brasileiras, a vacina nonavalente só é disponibilizada pela rede privada, com o valor entre R$ 890,00 a R$ 1.000,00 por dose.

Da mesma forma, deve ser prioritário o investimento em campanhas de conscientização e distribuição de materiais informativos, com orientações claras sobre os procedimentos a serem seguidos para prevenção e procedimentos adequados em caso de diagnóstico de lesões malignas no colo do útero, incentivando a busca por atendimento médico precoce e realização de exames de rotina. Sendo assim, esse investimento em ações preventivas pode contribuir significativamente para o controle da doença, a proteção da saúde da população e a manutenção da segurança sanitária em todo o país.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

3 Fonte: Blog Dra. Maria Emília Ferreira de Barba (CRM-SP 172052). *Vacina Nonavalente do HPV*. Disponível em: https://dramariaemiliadebarba.com.br/blog/vacina-nonavalente-do-hpv/. Acesso em 14 de Novembro de 2024.

CD245380610500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245380610500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 04/12/2024 16:21:03.727 - Mesa
INC n.1818/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Saúde, sugerindo o oferecimento da vacina nonavalente contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), investimentos em pesquisa e campanhas preventivas, principalmente no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo o oferecimento da vacina nonavalente contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), investimentos em pesquisa e campanhas preventivas, principalmente no Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD245380610500
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245380610500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel